



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 496/2014

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2597</u> Página <u>06</u>
Data	<u>10/04/2014</u>
Visto	<u>[Assinatura]</u>

Súmula:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o Art. 145, Parágrafo Único da Lei nº. 8.112 de

11 de Dezembro de 1990 e;

Considerando o pedido pela comissão de sindicância.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº 476/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI  
Prefeito